



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Pregão Eletrônico com Registro de Preço
Forma de Julgamento: Menor Preço por item

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar para realização de licitação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade o registro de preço para eventual e futura Aquisição de EPI's e uniformes, uma vez que se necessita de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's que serão utilizados para o amparo dos servidores no exercício de suas funções, protegendo-os de eventuais riscos que estes podem estar expostos comprometendo sua segurança e saúde. A conscientização do uso destes equipamentos de segurança, bem como os uniformes destinados a cada servidor, garante a qualidade de vida e de serviço deste, sendo de fundamental importância para o cumprimento do papel desempenhado pelo funcionário.

4. SETOR REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Educação e Cultura sob responsabilidade da Secretária de Educação e Cultura Yara Tatani Vatrín Leite para fornecimento a Secretaria de Educação e Cultura e ao Fundo Municipal de Saúde.

5. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



de Referência.

5.2. Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

5.3. Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.

5.4. A CONTRATADA deverá entregar, fielmente, os produtos de acordo com a ordem de compra, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de entrega, os produtos devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de compra, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.

5.6. Durante a entrega dos produtos, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento da mesma, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega do produto.

5.7. HABILITAÇÃO:

5.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;

5.7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;

5.7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.

5.7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.7.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.7.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência da cede do licitante, observada a forma e procedimento do órgão emissor. As empresas que se encontram em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que comprovem na fase de habilitação a sua viabilidade econômica.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



5.7.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.7.3.1. Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.7.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

5.7.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.7.3.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.7.4.1. Comprovação de que a empresa interessada tomou conhecimento das especificações e normas pertinentes quanto ao fornecimento dos materiais (anexo XII do edital);

5.7.5. DEMAIS DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

5.7.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.7.5.2. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. sob pena de desclassificação.

5.7.5.3. Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.7.5.4. Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.7.5.4. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5.7.5.5. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7.5.6. Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida através do endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/>. (Na ausência desta declaração em anexo a documentação, poderá o pregoeiro emitir e fazer a juntada após o certame somente da certidão da proponente vencedora.)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/PESQUISA DE PREÇO

O preço estimado foi realizado com base no portal nacional de compras públicas (PNCP), sendo através de termos de homologações de contratações similares dos municípios. O valor calculado foi realizado com base na média dos orçamentos. Obedecidos os critérios constantes no inciso do art. 23, § 1º, sendo que referem-se a processos administrativos publicados a menos de um ano.

7. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Emitida a autorização de entrega dos produtos A CONTRATADA terá o prazo de 15 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido para entregar os produtos.

7.2 A data, horário e local para entrega dos produtos, serão especificados pelo CONTRATANTE, através de cromograma definido pela secretaria conforme disponibilidade.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau baixo de prioridade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas de acordo com a expectativa de produtos a serem adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Item	Descrição	Unid	Quantidade SMEC	Quantidade FMS	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	PREÇO MÉDIO	Total
01	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura de 0,40mm e comprimento de 30cm (aproximadamente). Ideal para proteção das mãos em tarefas de limpeza em geral. Tam. P, M, G.	PR	450	0	R\$ 7,90 Mariápolis/SP	R\$ 10,18 Ponte Alta do Norte/SC	R\$ 9,52 São Felipe D'Oeste/RO	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00
02	Luva de procedimento látex natural com pó bioabsorvível ambidestra, não estéril, superfície lisa, contém: 100 luvas (50 pares), composição: látex 100% natural registro ANVISA tam. P, M, G.	CX	300	0	R\$ 25,99 Fraiburgo/SC	R\$ 24,99 Juazeiro do Norte/CE	R\$ 36,88 Uberaba/MG	R\$ 29,29	R\$ 8.787,00
03	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa. Caixa c/ 100 Tam. P, M, G.	CX	300	0	R\$ 31,00 Bom Jesus da Penha/MG	R\$ 25,86 Juazeiro do Norte/CE	R\$ 37,35 Uberaba/MG	R\$ 31,40	R\$ 9.420,00
04	Luva procedimento vinil com talco. Caixa c/ 100 Tam. P, M, G.	CX	300	0	R\$ 21,24 Mato Grosso do PB	R\$ 25,26 Moreilândia/PE	R\$ 29,19 Goianá/MG	R\$ 25,23	R\$ 7.569,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



05	Avental em tecido na cor branca, com tiras de ajuste no pescoço e cintura produzidos em tecidos de qualidade e ótimo acabamento. Cor: Branca, Medida: 0,80x 63 Cm (Alt x Larg) Composição: 80% Poliéster 20% Viscose, gramatura de 150g/m ² a 200g/m ² . Com bolso frontal.	UN	150	0	R\$ 29,00 Tanque Novo/ BA	R\$ 56,36 São Felipe D'Oeste /RO	R\$ 31,82 Capim Grosso/B A	R\$ 39,06	R\$ 5.859,00
06	Touca descartável TNT sanfonada, com elástico, resistente, embalagem primária pacotes com 100 unidades.	PC T	400	0	R\$ 10,10 Bom Jesus da Penha /MG	R\$ 19,99 Mariápo lis/SP	R\$ 11,00 Moreilân dia/PE	R\$ 13,70	R\$ 5.480,00
07	Sapato branco fechado profissional babuche com solados antiderrapantes a ocupacional, cor branco, confeccionado em EVA no cabedal e solado de borracha antiderrapante n° 34 ao n° 45.	PR	146	14	R\$ 84,36 Ponte Alta do Norte/ SC	R\$ 94,53 São Felipe D'Oeste /RO	R\$ 127,72 Capim Grosso/B A	R\$ 102,20	R\$ 16.352,00
08	Camiseta em manga curta feminina, 65% Poliviscose, 35% Poliester, gramatura de 180g/m ² , gola redonda, na cor branca e aplicação de estampas coloridas a serem definidas conforme a necessidade do município. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas.	UN	460	40	R\$ 35,00 Fraiburgo/ SC	R\$ 43,12 Capim Grosso/ BA	R\$ 37,00 Pato Branco/P R	R\$ 38,37	R\$ 19.185,00
09	Camiseta em manga longa feminina, 65% Poliviscose, 35% Poliester, gramatura de 180g/m ² , gola redonda, na cor branca e aplicação de estampas coloridas a serem definidas conforme a	UN	460	40	R\$ 40,00	R\$ 57,80	R\$ 66,84	R\$ 54,88	R\$ 27.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



	necessidade do município. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas.				Fraiburgo/SC	Capim Grosso/BA	Pato Branco/PR		
10	Calça Feminina confeccionada em Helanca nas cores cinza (com filete na lateral na cor branca) e branca (com filete na lateral na cor cinza), 63% Poliéster, 27% Algodão, 10% Viscose tolerância 3 pontos +/-, gramatura 285g/m ² tolerância 5% +/- Cós em toda circunferência da cintura com cordão de ajuste, com bolsos, aplicação de bordado colorido a ser definido conforme a necessidade do município. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de cinco dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas.	UN	460	40	R\$ 56,67 Capim Grosso/BA	R\$ 86,20 Pato Branco/PR	R\$ 68,54 Jacinto Machado/SC	R\$ 70,47	R\$ 35.235,00
								Total Geral:	139.467,00

9.1 A presente contratação será realizada em regime multientidade, contemplando as demandas dos órgãos participantes, quais sejam: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde, podendo cada ente realizar suas contratações de forma individualizada, conforme suas necessidades.

10. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Aquisição de EPI's e uniformes a fim de garantir a segurança dos servidores públicos municipais de Pouso Redondo no exercício de suas funções, protegendo-os de eventuais riscos que estes podem estar expostos comprometendo sua segurança e saúde.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



1- Segurança Física:

Proteger contra quedas, impactos, cortes, esmagamentos e ruídos.

2- Prevenção de Doenças:

Evitar a exposição a produtos químicos, biológicos e ruídos, protegendo a saúde a longo prazo.

3- Conformidade Legal:

Cumprir as exigências do Ministério do Trabalho, evitando multas e ações trabalhistas.

4- Redução de Riscos:

Atuar como última barreira de proteção do trabalhador. Muitos uniformes são projetados com materiais específicos para proteger contra riscos, como cortes ou calor.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos produtos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens licitados serão adquiridos parceladamente mediante Ata de Registro de Preços, sendo assim, a efetiva aquisição se dará conforme as necessidades destas secretarias, não sendo necessário a formação de lotes para este certame, facilitando a logística na entrega dos produtos.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos.

15. CONTRATAÇÃO vs PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições anuais. As quantidades previstas no processo, são compatíveis com a utilização anual observada em processos anteriores de aquisição.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as soluções possíveis, pode-se afirmar que a solução de licitar na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços: Forma de julgamento pelo menor preço por item, conforme necessidade do município é a mais viável e adequada.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta bancária, em nome da contratada, excluída a possibilidade de emissão e pagamento mediante boleto bancário.

17.2 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

17.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for esta a hipótese.

17.4 A Contratada que estiver regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Complementar.

Pouso Redondo, 20 de abril de 2026.

Jérsica Busnello Nunes
Nutricionista Responsável Técnica